Resolução nº 002/2012

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal

A **Câmara do Município de Januária-MG**, no uso de suas atribuições, aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal, no valor de R$ 100.000.00 (cem mil reais), para as seguintes dotações:

01.001	Corpo Legislativo			
01.031.0003 0.002	Despesas com viagens dos Vereadores p/ Representação da Câmara em congressos, seminários			
3.3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	Ficha	003	60.000,00
01.003	Serviços Gerais da Câmara			
01.031.0003 0.014	Manutenção dos Serviços Gerais da Câmara			
3.3.3.90.30.00	Material de Consumo	Ficha:	032	40.000,00
				100.000,00

Art. 2º. Como recurso para o crédito aberto no artigo anterior, fica anulado, parcialmente, das seguintes dotações:

01.002	Secretaria			
01.031.0003 0.007	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal			
3.3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	Ficha:	015	20.000,00
01.271.0032 0.011	Contribuição Previdenciária p/ os Servidores e Agentes Políticos da Câmara Municipal e Terceiros			
3.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Ficha:	026	30.000,00
01.003	Serviços Gerais da Câmara			
01.031.0090 0.016	Aquisição de Equipamentos e Material permanente para uso exclusivo da Câmara Municipal			
3.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Ficha:	034	30.000,00
01.031.0090 0.017	Construção e/ou recuperação e ampliação do Prédio da Câmara Municipal			
3.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Ficha:	035	20.000,00
				100.000,00

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, em 02 de Agosto de 2012.

Hamilton Viana Neves
Ver. Hamilton Viana
Presidente

Ilson Almeida Oliveira
Ver. Ilsão do Pará
2º Secretário